

Curso Licenciatura em Educação Social (D)

Regime Concurso Especial Estudantes internacionais

**2.ª Fase - Concurso Especial - Estudante
Internacional**

Data 05-06-2024

Curso	Nº candidatura	Nome	Critérios de Sérição Classificação	Ordem	Resultados
9084	43410	Ivandra Eliana Pinto Neves Duarte	-	1	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
9084	42923	Adelina Djemé	-	2	Excluído 2)
9084	43707	Aladje Caramba Camará	-	3	Excluído 2)
9084	43594	Aliu Embaló	-	4	Excluído 2)
9084	43526	Betinha Cá	-	5	Excluído 2)
9084	43217	Cadi Seide	-	6	Excluído 2)
9084	43569	CONSTANTINA	-	7	Excluído 2)
9084	42796	danilson inocencio ianga	-	8	Excluído 2)
9084	43445	Danilson Matos Gomes	-	9	Excluído 2)
9084	43724	Dénio Jorge Gomes	-	10	Excluído 2)
9084	42941	Dina Umo Djaló	-	11	Excluído 2)
9084	43475	Ezequiel Sila	-	12	Excluído 2)
9084	43466	Fatinha Djata	-	13	Excluído 2)
9084	43353	Jecica Sandriela Mendes Brito Camará	-	14	Excluído 2)
9084	43303	Malam Tchuda	-	15	Excluído 2)
9084	43221	Mamadú Djassi	-	16	Excluído 2)
9084	43646	Marta Estevão	-	17	Excluído 2)
9084	43679	Nhima Sani	-	18	Excluído 2)
9084	43592	Roberto Cualte	-	19	Excluído 2)
9084	43700	Samira Jôazinho Da Silva	-	20	Excluído 2)
9084	43650	Veloso Soquenubia Djibia	-	21	Excluído 2)

Observações:

1) Por falta de reconhecimento dos documentos comprovativos por parte de autoridade consular portuguesa ou de aposição da apostila da Convenção de Haia.

2) Por não ser titular de uma qualificação de acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, ou por não ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos previstos do artº 5º do Decreto-Lei nº. 36/2014, na sua redação atual; e/ou por não comprovar, através de prova documental, que detém conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas fixadas para ingresso no curso de destino no âmbito do regime geral de acesso; e/ou por falta de reconhecimento dos documentos comprovativos anteriormente referidos por parte de autoridade consular portuguesa ou de aposição da apostila da Convenção de Haia.